

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2022 EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES – IMPRERP.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, os servidores membros do Comitê de Investimentos do IMPRERP, nomeados pela Portaria 400/2021; *GLACIANE ARRUDA DE OLIVEIRA CABRAL, NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA OGATA, CARLOS HENRIQUE REBELO MAGALHÃES e IVANI DE FARIAS, a representante da Consultoria Crédito e Mercado SIMONE LOPES e o superintendente do instituto Dr. CLAYTON SOARES DOS SANTOS* **DELIBERAÇÕES: 1) ASSEMBLEIA DO FUNDO VECTOR QUELUZ: no dia 05/05/222 haverá uma assembleia geral de cotistas do fundo Vector com objetivo de prorrogar em mais 18 meses o prazo do mesmo. Abaixo segue a proposta e justificativa do administrador para tal feito:**

**VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 13.842.683/0001-76**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.842.683/0001-76 (“Fundo”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação do Gestor do Fundo, nos termos do artigo 35 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como do Artigo 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”), **a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal.**

A aprovação para o Plano de Liquidação, conforme material entregue.





QUÓRUNS E PRAZO PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS:

A Administradora informa que, conforme o Artigo 34, Parágrafo Primeiro, II, do Regulamento do Fundo, a matéria posta a deliberação nesta Assembleia Extraordinária de Cotistas será tomada por maioria absoluta das Cotas subscritas.

Somente poderão votar na Assembleia os titulares de Cotas inscritos no registro de Cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida até às 18 horas do dia 05 de maio de 2022, para a realização da Assembleia. O voto poderá ser recebido por meio de procuração, conforme o artigo 33, parágrafo primeiro do Regulamento do Fundo.

Solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma da carta resposta anexa, até o dia **05 de maio de 2022**, por meio de (i) envio para o e-mail: rafaelcordeiro@qlzasset.com.br e assembleias@planner.com.br; ou (ii) envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de Administração Fiduciária no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **09 de maio de 2022**.

Os prazos para envio da manifestação de voto, bem como data de apuração poderão ser prorrogados, mediante envio de comunicação eletrônica ao mercado a ser encaminhado pela Administradora.

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO DO PL¹

ATIVOS	VALORES EM R\$	%
Título de Renda Fixa	39.227.876,44	100,7282
Caixa	26.170,41	0,0672
Despesas	(310.232,97)	(0,7966)
Total do PL	38.944.274,69	

ALOCÇÃO DA CARTEIRA



¹ Os valores foram baseados na carteira de 31/12/2021.



CAIXA DISPONÍVEL,

EM RAZÃO DA VENDA DOS CRI 66/83/89, BEM COMO DO FLUXO DE PAGAMENTOS DOS DEMAIS CRIS DA CARTEIRA, ATUALMENTE O FUNDO POSSUI CERCA DE R\$ 11.728.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS) EM CAIXA, DE FORMA QUE A MAIOR PARTE DESSES RECURSOS SERÁ OBJETO DE DEVOLUÇÃO IMEDIATA AOS COTISTAS..

PRAZO
18 MESES



CARTEIRA DE CRÉDITO PRIVADO,

A DEVOLUÇÃO DO CAIXA GERADO PELOS ATIVOS DE CRÉDITO TEM COMO BASE AS PROJEÇÕES DE FLUXO DE CAIXA DOS ATIVOS OS QUAIS TEM APRESENTADO RESILIÊNCIA E PONTUALIDADE NOS ÚLTIMOS ANOS.

MECANISMO DE DEVOLUÇÃO

O QUE EXCEDER O CAIXA MÍNIMO CONDICIONADO A MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA DE R\$ 500.000,00 E CAIXA MÍNIMO DE R\$ 750.000,00



GATILHO DE DEVOLUÇÃO

A DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS NOS CRI FOI ESTIMADA DE ACORDO COM FLUXO DE RECEBIMENTOS PROJETADO. ALIADO À PERSPECTIVA DE ALIENAÇÃO DESSES ATIVOS NO MERCADO SECUNDÁRIO, TAL QUAL FOI FEITO NA DEVOLUÇÃO DAS COTAS A, COM A VENDA DE DIVERSOS ATIVOS DA CARTEIRA.

TAXA
FIXA



Handwritten signature

FLUXO ESTIMADO DE DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

Data	Saldo Caixa	Total PMTs	Alienação CRIs	Despesas	Devolução Cotista	Saldo Final Caixa
jan/22	R\$ 11.728.536,80					
fev/22	R\$ 11.728.536,80	R\$ 396.892,30				R\$ 11.728.536,80
mar/22	R\$ 12.065.429,10	R\$ 396.884,64		-R\$ 90.000,00		R\$ 12.035.429,10
abr/22	R\$ 902.313,73	R\$ 396.895,84		-R\$ 90.000,00	-R\$ 11.500.000,00	R\$ 842.313,73
mai/22	R\$ 1.239.209,57	R\$ 396.893,14		-R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 1.149.209,57
jun/22	R\$ 750.000,00	R\$ 396.883,54		-R\$ 90.000,00	-R\$ 706.102,71	R\$ 750.000,00
jul/22	R\$ 1.086.883,54	R\$ 396.887,05		-R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 1.056.883,54
ago/22	R\$ 750.000,00	R\$ 396.892,71		-R\$ 90.000,00	-R\$ 613.770,59	R\$ 750.000,00
set/22	R\$ 1.086.892,71	R\$ 396.893,15		-R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 1.056.892,71
out/22	R\$ 750.000,00	R\$ 396.890,59		-R\$ 90.000,00	-R\$ 613.785,85	R\$ 750.000,00
nov/22	R\$ 1.086.890,59	R\$ 396.883,03		-R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 1.056.890,59
dez/22	R\$ 750.000,00	R\$ 396.885,88		-R\$ 90.000,00	-R\$ 613.773,62	R\$ 750.000,00
jan/23	R\$ 1.086.885,88	R\$ 396.889,92		-R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 1.056.885,88
fev/23	R\$ 750.000,00	R\$ 396.886,76		-R\$ 90.000,00	-R\$ 613.775,80	R\$ 750.000,00
mar/23	R\$ 1.086.886,76	R\$ 396.891,98		-R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 1.056.886,76
abr/23	R\$ 750.000,00	R\$ 396.895,89		-R\$ 90.000,00	-R\$ 613.778,74	R\$ 750.000,00
mai/23	R\$ 1.086.895,89	R\$ 396.893,36		-R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 1.056.895,89
jun/23	R\$ 750.000,00	R\$ 396.883,55		-R\$ 90.000,00	-R\$ 613.789,25	R\$ 750.000,00
jul/23	R\$ 1.086.883,55	R\$ 396.884,35		-R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 1.056.883,55
ago/23	R\$ 750.000,00	R\$ 396.895,26	R\$ 23.602.385,78	-R\$ 90.000,00	-R\$ 24.659.281,04	R\$ 750.000,00

Os recursos para serem devolvidos em sua integralidade abrangem a perspectiva de alienação dos CRI em mercado secundário no prazo de 18 (dezoito) meses, podendo, no entanto, ocorrer antes desse período, a depender das condições de mercado. Qualquer recurso de caixa excedente, nos termos do "Mecanismo de Devolução" será imediatamente devolvido aos cotistas.



TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PERÍODO	INÍCIO	FIM	TAXA DE ADM (R\$)	CUSTÓDIA, CONTROLADORIA E ESCRITURAÇÃO MENSAL (R\$)	TAXA DE GESTÃO MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)
1º	ABR/22	AGO/23	5.000,00	12.000,00	80.000,00	97.000,00

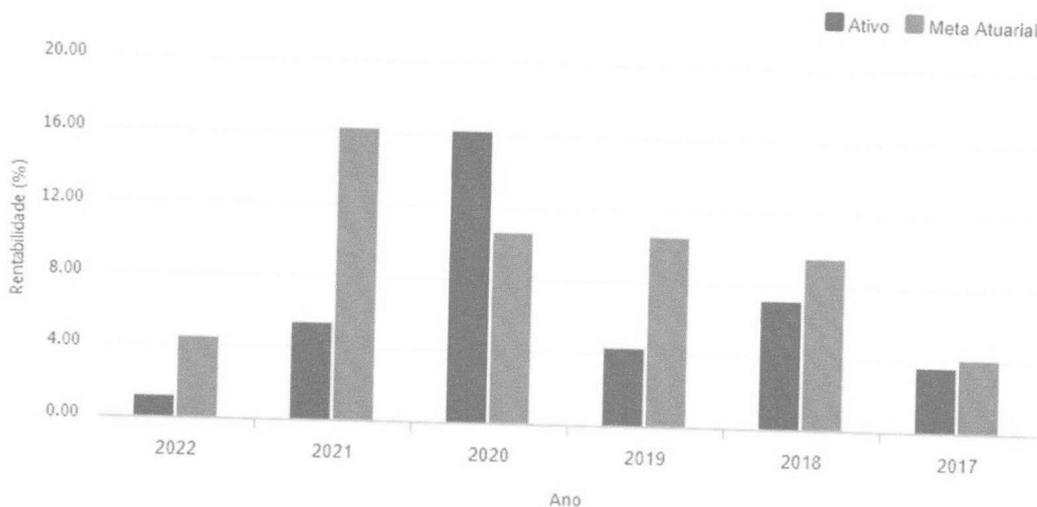
Handwritten signature

RELATÓRIO DA CRÉDITO E MERCADO (LÂMINA PARCIAL DO FUNDO)

VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJ511

13.842.683/0001-76

Histórico do Ativo na Carteira do RPPS



Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Jan	2.268.542,77	0,00	0,00	2.220.314,00	-48.228,77	-2,13%	0,95%
Fev	2.220.314,00	0,00	0,00	2.249.497,31	29.183,31	1,31%	1,39%
Mar	2.249.497,31	0,00	0,00	2.294.564,88	45.067,57	2,00%	2,06%
Acumulado no Ano					26.022,11	1,14%	4,46%

Nome do Ativo	Vir Ativo (mil)	Particip (%)	Tipo Ativo	Qtde. Total	Data da Divulgação
Disponibilidades - Títulos Públicos	R\$ 11.702,37	30,05%	Valores a pagar/receber		01/12/2021
LTN	R\$ 11.702,37	30,05%	Títulos Federais	1	01/12/2021
Certificado de Recebível Imobiliário - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. (09.304.427/0001-58)	R\$ 8.740,00	22,44%	Títulos Privados	8.000	01/12/2021
Certificado de Recebível Imobiliário - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. (09.304.427/0001-58)	R\$ 6.356,00	16,32%	Títulos Privados	4.998	01/12/2021
Certificado de Recebível Imobiliário - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. (09.304.427/0001-58)	R\$ 6.259,00	16,07%	Títulos Privados	4.998	01/12/2021
Certificado de Recebível Imobiliário - HABITASEC SECURITIZADORA S.A. (09.304.427/0001-58)	R\$ 6.169,00	15,84%	Títulos Privados	4.998	01/12/2021
Outras Disponibilidades	R\$ 26,17	0,07%	Valores a pagar/receber		01/12/2021
Disponibilidades / Fundos de Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	Outros		01/12/2021



O instituto solicitou o parecer da Crédito e Mercado sobre a assembléia e participou de uma reunião on line com a economista Srtª Leticia Gomes e a consultora srª Simone Lopes ambas da Crédito e Mercado

CRÉDITO E MERCADO

Consultoria em Investimentos

O fundo apresenta um caixa disponível de R\$ 11.728.000,00, de forma que a maior parte desses recursos será objeto de devolução imediata aos cotistas. O mecanismo de devolução será o que exceder o caixa mínimo condicionado a movimentação mínima de R\$ 500.000,00 e caixa mínimo de R\$ 750.000,00.

A devolução dos recursos alocados nos CRI foi estimada de acordo com o fluxo de recebimentos projetado, junto a perspectiva de alienação dos ativos no mercado secundário.

- Fluxo estimado de devolução dos recursos

Data	Saldo Caixa	Total PMTs	Alienação CRIs	Despesas	Devolução Cotista	Saldo Final Caixa
jan/22	R\$ 11.728.536,80					R\$ 11.728.536,80
fev/22	R\$ 11.728.536,80	R\$ 396.892,30		R\$ 90.000,00		R\$ 12.035.429,10
mar/22	R\$ 12.085.429,10	R\$ 396.894,64		R\$ 90.000,00	R\$ 11.500.000,00	R\$ 842.313,73
abr/22	R\$ 902.313,73	R\$ 396.895,64		R\$ 90.000,00		R\$ 1.148.209,57
mai/22	R\$ 1.239.209,57	R\$ 396.893,14		R\$ 90.000,00		R\$ 750.000,00
jun/22	R\$ 750.000,00	R\$ 396.883,54		R\$ 90.000,00	R\$ 706.102,71	R\$ 1.056.883,54
jul/22	R\$ 1.086.883,54	R\$ 396.887,05		R\$ 90.000,00		R\$ 750.000,00
ago/22	R\$ 750.000,00	R\$ 396.882,71		R\$ 90.000,00	R\$ 613.770,59	R\$ 1.056.892,71
set/22	R\$ 1.086.892,71	R\$ 396.893,15		R\$ 90.000,00		R\$ 750.000,00
out/22	R\$ 750.000,00	R\$ 396.890,59		R\$ 90.000,00	R\$ 613.785,85	R\$ 1.056.896,59
nov/22	R\$ 1.086.896,59	R\$ 396.893,03		R\$ 90.000,00		R\$ 750.000,00
dez/22	R\$ 750.000,00	R\$ 396.895,88		R\$ 90.000,00	R\$ 613.773,62	R\$ 1.056.895,88
jan/23	R\$ 1.086.895,88	R\$ 396.899,92		R\$ 90.000,00		R\$ 750.000,00
fev/23	R\$ 750.000,00	R\$ 396.896,76		R\$ 90.000,00	R\$ 613.775,80	R\$ 1.056.896,76
mar/23	R\$ 1.086.896,76	R\$ 396.891,98		R\$ 90.000,00		R\$ 750.000,00
abr/23	R\$ 750.000,00	R\$ 396.895,89		R\$ 90.000,00	R\$ 613.776,74	R\$ 1.056.895,89
mai/23	R\$ 1.086.895,89	R\$ 396.893,36		R\$ 90.000,00		R\$ 750.000,00
jun/23	R\$ 750.000,00	R\$ 396.893,55		R\$ 90.000,00	R\$ 613.789,25	R\$ 1.056.893,55
jul/23	R\$ 1.086.893,55	R\$ 396.884,35		R\$ 90.000,00		R\$ 750.000,00
ago/23	R\$ 750.000,00	R\$ 396.895,26	R\$ 23.602.305,78	R\$ 90.000,00	R\$ 24.659.201,04	R\$ 750.000,00

Fonte: Plano de Liquidação

*O prazo do Plano de Liquidação proposto é de 18 meses.

As taxas cobradas pelo fundo têm início a partir de abril de 2022 e fim em agosto de 2023, os valores cobrados são de R\$ 5.000,00 referente a Taxa de Administração, R\$12.000,00, pelo serviço de custódia, controladoria e escrituração, R\$80.000,00 sobre a Taxa de Gestão. Resultando em um custo mensal de R\$ 97.000,00, totalizando R\$ 1.552.000,00, ao longo de 16 meses.

Com base nos anos anteriores, pode-se observar que o patrimônio líquido sofreu deterioração no decorrer do tempo, tendo em vista seu desinvestimento e sua taxa de administração paga nos períodos anteriores equivalem a proposta apresentada no plano de liquidação.

Considerando a análise do plano de liquidação e levando em conta que a maior parte do caixa disponível será objeto de devolução ao cotistas, não vislumbramos óbices para **APROVAÇÃO** da pauta.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Renan Foglia Calamia
Economista Pós-graduado em Finanças Avançadas
Certificação: CGA Anbima
Consultor de Valores Mobiliários

Vitor Pavan Jimenez Dominguez
Graduando em Administração de Empresas
Analista de Investimentos

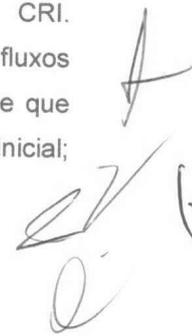


O comitê, juntamente com o superintendente, participou de uma reunião com os representantes comerciais do Vector Queluz para esclarecer algumas dúvidas sobre o plano de liquidação, segue abaixo o parecer:

Parecer da ATINA representante comercial do fundo Vector Queluz

No próximo dia 05/05 ocorrerá AGE do fundo Vector Queluz Lajes Corporativas FII, mediante convocação por solicitação do gestor do fundo (Queluz Gestão de Recursos). O ponto central da deliberação é a necessidade de aprovação de um plano de liquidação dos ativos integrantes do patrimônio do fundo. A expectativa do gestor é de que, no prazo de até 18 meses, os CRIs sejam alienados no mercado secundário com retorno acima da meta, podendo ocorrer até antes do prazo esperado, dependendo das condições do mercado. As condições atuais do mercado de crédito brasileiro não permitem a alienação imediata dos CRIs em condições razoáveis, razão pela qual se faz estrategicamente necessária a aprovação do plano proposto. Importante mencionar que, caso a proposta não seja aprovada, o gestor do fundo obrigatoriamente terá que liquidar a série de cotas Classe "B", que está próxima de seu vencimento, e distribuir os ativos lastro entre os cotistas, na proporção da participação de cada um na emissão. Ou seja, o RPPS receberia ativos, para negociar em um mercado desfavorável, deixando para trás a real possibilidade de buscar um resultado melhor. Como pontos favoráveis à proposta do gestor, temos que:

- 1) Todos os empreendimentos que dão lastro aos CRIs que integram a carteira do fundo (Nabileque, em Pirapozinho, e Recanto Tropical, em Taubaté), estão com as obras concluídas, com os respectivos Termos de Verificação de Obra (TVO) emitidos pelas respectivas prefeituras;
- 2) Os emissores dos ativos CRIs que compõem a carteira do fundo tem apresentado resiliência e pontualidade nos últimos anos, dado o histórico de compromissos destes com o fundo desde o início;
- 3) Todos os CRIs contam com garantia real, representada por: a) Nabileque: alienação fiduciária de 75% das cotas da sociedade proprietária do imóvel e desenvolvedora do empreendimento, e do Regime fiduciário com consequente instituição do patrimônio separado dos CRI; b) Recanto Tropical: alienação fiduciária de 100% das cotas de emissão da sociedade devedora e da emissão das ações da cedente, alienação fiduciária de fração ideal corresponder a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) dos imóveis urbanos localizados no Município de Vargem Grande Paulista, objeto dos Lotes 01 e 02 da Quadra 25 do Loteamento Urbano denominado Residencial San Diego, cessão fiduciária de conta centralizadora que recebe os recursos correspondentes a 100% (cem por cento) dos recebíveis decorrentes das vendas dos lotes do empreendimento e do regime fiduciário com consequente instituição do patrimônio separado dos CRI.
- 4) Todos os CRIs foram emitidos com remuneração pela taxa de inflação + 12% ao ano. Os fluxos periódicos já anteciparam boa parte desse retorno via pagamento das amortizações, fator este que contribuiu para o retorno acima da meta atuarial aos cotistas desde o aporte inicial;



Neste ponto, vale ressaltar, que após a liquidação com êxito da classe "A", resta apenas o valor de R\$ 39,2 milhões da classe "B", sendo que deste valor, será devolvido aos cotistas o montante de R\$ 11,5 milhões, ou seja, quase 1/3 do Patrimônio Líquido atual, a serem pagos imediatamente após a aprovação do plano. Além disso, os fluxos mensais disponíveis serão amortizados automaticamente, após a formação da reserva de caixa conforme prevê o plano de liquidação. Nossa expectativa é de que o plano de liquidação proposto pelo gestor do fundo, em sendo aprovado na consulta formal que se realizará mediante voto por escrito até o dia 05/05, contribua para o retorno do patrimônio investido pelos cotistas mesmo em um ambiente macroeconômico delicado, mantendo os recursos em um fundo que tem pagado retorno compatível com o objetivo atuarial, e com perspectiva de valorização.

Por outro lado, em não aprovando o plano na assembleia, os cotistas receberiam ativos que, negociando no mercado secundário agora poderá resultar em uma desvalorização aos RPPS's, além da necessidade de reinvestir tais recursos no mercado financeiro em meio às incertezas atuais. Desde que a Atina assumiu o suporte comercial junto aos cotistas de fundos geridos pela Queluz, defendemos o aumento de diálogo próximo ao cotista, transparência, e geração de informações que possam fundamentar as decisões tomadas pelo cliente. O Gestor do RPPS, junto ao seu colegiado, precisa ter compreensão, conforto e segurança nas deliberações. Diante de todo exposto, a aprovação do plano se mostra a decisão mais assertiva. Por fim, salientamos a necessidade de participação ativa nas assembleias de cotistas dos fundos de investimentos, sempre que convocadas, deliberando a ordem do dia com argumentação consistente, visando resguardar o RPPS quanto a eventuais questionamentos por parte dos órgãos reguladores e fiscalizadores.

A manifestação de voto será acolhida **até o dia 05 de maio de 2022**, por meio de (i) envio para o e-mail: rafaelcordeiro@qlzasset.com.br e assembleias@planner.com.br; ou (ii) envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de Administração Fiduciária no endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP. "

O Comitê de investimentos, juntamente com o superintendente, solicitou uma reunião on line com um economista da Crédito e Mercado para sanar várias dúvidas sobre o processo de liquidação do fundo. A srtª Leticia Gomes (economista) e srª Simone Lopes (consultora) ambas da Crédito e Mercado nos esclareceram sobre os seguintes fatos: Qual a possibilidade real de não aguardar os 18 meses propostos pelo gestor do fundo e fazer uma liquidação imediata? A srtª Leticia esclareceu que o fundo é ilíquido não havendo uma valor de mercado para ele e que não há interesse em comprar ativos desse fundo no mercado secundário. Mas que se quisermos vendê-lo devemos solicitar ao administrador do fundo que faça uma venda forçada com um valor no mínimo igual ao da compra e que mesmo assim, não há garantias de liquidez. Solicitamos ao administrador do fundo um laudo de avaliação para saber qual seria o valor da venda forçada na presente data, o administrador respondeu que não há laudo, que o mesmo só existirá se houver opção pela venda forçada e que a alta da Taxa SELIC impacta

A
L
1.

negativamente sobre os fundos imobiliários . Além disso, fizemos uma consulta na B3 , pesquisando o nome do fundo para ver qual seria um possível valor de negociação deste ativo hoje, e o valor encontrado foi zero conforme relatório abaixo:

04/05/2022 10:38

FII Vector Queluz Lajes Corporativas (VL)

ÚLTIMAS NOTÍCIAS  BCE deveria subir juros em julho, diz
nortea

Vector Queluz Ativos Imob Fdo

 BM&FBovespa

Dados históricos de FII Vector Queluz Lajes Corporativas, para cotação em

0,02 0,00 (0,00%)

04/02 - Dados em Atraso. Moeda em BRL (Declaração de Riscos)

Volume: 0

Compra/Venda: 0,00 / 0,00

Var. Diária: 0,00 - 0,02

Desta forma, pode-se ver que não há liquidez. Foi questionado sobre as garantias fiduciárias que são dadas sobre os CRIs e dos emissores dos CRIs. A Crédito e Mercado nos informou que essas garantias serão obtidas via judicial. Mas, que acredita na idoneidade dos emissores porque desde 2017, época de aquisição do fundo que os pagamento vem sendo feitos corretamente e que não há nenhuma ação judicial envolvida nos pagamento. Que a HABITASEC (empresa emissora dos CRIS) é uma empresa idônea e que o prazo de 18 meses não é tão extenso a ponto de mudar a situação da HABITASEC. A consultoria acrescenta que há prazos de liquidações bem mais extensos do que este, variando de 03 (três) 04 (quatro) anos .Diante da iliquidez imediata do fundo, da razoabilidade do plano de liquidação , da idoneidade da HABITASEC e do fato que o fundo vem apresentando resultados positivos ao longo dos anos (2017 a 2022) o comitê juntamente com o superintendente delibera sobre a aprovação do plano de liquidação dos ativos do patrimônio do fundo Vector Queluz.



2) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o (a) Presidente deu por encerrado os trabalhos, as dez horas e trinta minutos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Comitê de Investimentos após lida e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.



CLAYTON SOARES DOS SANTOS



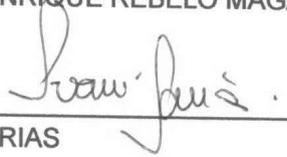
GLACIANE ARRUDA DE OLIVEIRA CABRAL



NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA OGATA



CARLOS HENRIQUE REBELO MAGALHÃES



IVANI DE FARIAS